



Fiscalpreve, S.A

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos declara-se que a **Fiscalpreve, S.A.** celebrou um contrato de prestação de serviços com vista à implementação do sistema **HACCP** (de acordo com Regulamento CE 852 /2004) e **Controlo Integrado de Pragas – CIP** com a firma **Empório do Paladar – Restauração Unipessoal** NIF 508999138, no qual se compromete a inspecionar, por sua iniciativa as dependências, alimentos e pessoal existentes (condições higio-sanitárias e técnico-funcionais), bem como proceder à colheita de amostras para análise microbiológica, se assim contratualizado e prestar durante a inspeção os conselhos indispensáveis quanto à conservação dos produtos alimentares e condições de higiene das instalações e pessoal entre outros procedimentos inerentes ao HACCP.

As informações prestadas têm por base a legislação em vigor, regras recomendadas internacionalmente em matéria de higiene alimentar (nomeadamente as do *Codex Alimentarius*) e outras de carácter técnico que se considerem adequadas.

Mais se declara que o respectivo estabelecimento reúne as condições necessárias e se encontra em bom estado de funcionamento.

Viseu, 22 de Junho de 2015

SAÚDE E CONTROLO SA
ADMINISTRAÇÃO

Nota: Esta declaração apenas é válida enquanto o serviço for assegurado pela FiscalPreve, S.A.